

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA/SP						
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2025						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			60 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			20 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 02 HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			https://www.gov.br/compras/pt-br/						
LEITURA POR:		BARBARA COSTA			MODO DE DISPUTA:		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.1.2.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.1.2.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.1.2.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.1.2.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.1.2.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.1.2.2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.1.2.2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
X	CERT. MUNICIPAL	X			8.1.2.4. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.1.2.2.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.1.2.2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.1.2.2.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG. 02	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL (VER FOLHA ANEXA AO ESPELHO)	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				5.1.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.1.2.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG. 39	VALIDADE DOS PRODUTOS:	SUPERIOR A 70%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.1.2.4. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.1.2.4. b)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO COMPRAS.GOV	PROPOSTA				
8.1.2.4. b)	AFE COMUM - DOU	X			PÁG. 96	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
8.1.2.4. b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.1.2.4. b)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.2.4. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o(s) preço(s) unitário(s) e total(is) do(s) item(ns), COM 04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS, MARCA(S) e NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA (no campo "modelo") de cada item, e, conseqüentemente, o valor global, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, deverão seguir, conforme tabela demonstrativa abaixo: (VER FOLHAS ANEXAS AO ESPELHO); / 6.8.1. Observa-se que as reduções mínimas de cada lance deverão ser realizadas com 02 (duas) casas decimais devido à configuração do sistema, porém, o valor ofertado para cada item deverá ser lançado com 04 (quatro) casas decimais.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.21.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.1.2.2.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X			
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.6.1. Contiver vícios insanáveis; 7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a adjudicação dos itens 06, 07, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 40, 41, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 60 e 61 foram divididas em cota principal e cota reservada à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto. Ressaltase que a adjudicação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 57, 58, 59, 62, 63 e 64 (cotas restritas) será destinada somente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, visto que, uma vez que os valores totais orçados previamente para todos os itens restaram abaixo de R\$ 80.000,00.					
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					